

ASSIGNATURA CAPITAL 140000
Semestre 70000
PAGAMENTO ADIANTADO 40000
NÚMERO DO DIA 6078
Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10

ASSIGNATURA INTERIOR 160000
Semestre 80000
PAGAMENTO ADIANTADO 40000
NÚMERO ATRAZADO 10078
Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10

CORREIO PAULISTANO

Editor-gereente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXIV

S. Paulo—Terça-feira, 6 de Março de 1888

N. 9454

PARTE OFFICIAL

Expediente da presidencia

Dia 1 de Março
2ª SECÇÃO

Palacio do governo de S. Paulo, 1 de Março de 1888.—Tendo o professor da 2ª cadeira de Direito dos C. mpos, José Francisco Marcondes de Sá, dirigido uma consulta, a fim de saber qual a verdadeira interpretação do artigo 10 do regulamento de 22 de Agosto ultimo, respondeu vmea por intermedio do presidente do conselho de instrucção daquelle municipio, que o exame vago, referido no citado artigo 10, consiste em um unico acto em que o oponente é arguido sobre todas as materias das series de curso normal, sendo de todo o exame inadmissivel a supposicao de que o oponente possa contar de provas parciais, em especies diferentes, acerca de cada disciplina de cada curso, como, desafortunadamente, a pensava o proprietario daquelle cadeira, no tocante a disposicao da nova lei que se facultou a disposicao professor, independente da frequencia na escola respectiva, a acquisicao do diploma de normalista desde que elle houvesse prestado o exame alludido e nas condicoes indicadas.

Approvando a decisao exposta, com a qual se concordou o conselho superior de instrucção publica, assim lhe declarou em resposta ao officio n. 200 que, a 18 do mez findo, me dirigiu vmea, a quem Deus guarde.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.—Sr. dr. director da instrucção publica.

Palacio do governo de S. Paulo, 1 de Março de 1888.—Tendo o presidente do conselho municipal de Santa Cruz das Palmeiras, lhe dirigi uma consulta, a fim de saber qual a disposicao de regulamento em vigor, que estabelece a nulidade da installação dos conselhos municipais, quando esta se verificou sem o comparecimento de um dos membros, respondeu vmea, que, embora não exista aquella disposicao, todavia convém notar que sem a posse dos tres membros que constituem os referidos conselhos não se pode effectuar a installação respectiva e para que o contrario fosse permitido fazi-se mister assim o declarasse a lei que claramente manifesta o intuito de obstar o funcionamento da corporação com a presenca de todos os seus representantes nas provincias que indicou a fim de serem prompto e immediatamente preenchidos as vagas que porventura ocorrerem nos alludidos conselhos.

Approvando a decisao exposta, com a qual se concordou o conselho superior de instrucção publica, assim lhe declarou em resposta ao officio n. 177 que, a 13 do corrente mez me dirigiu vmea, a quem Deus guarde.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.—Sr. dr. director da instrucção publica.

Declarou-se: Ao dr. director da instrucção publica, que não dispondo no momento vigente verba necessaria para os concertos, de que carece o prédio onde funcionam as terceiras cadeiras de ambos os sexes da cidade de Santos, é na presente data submittido o assumpto a assembleia legislativa provincial a fim de que essa corporação adopte as necessarias providencias.

A camara municipal de Santos, que depois de obtido o novo credito, e presidencia tratará de prover aquella camara dos meios necessarios para socorrer os atacados de variola.

Autorisou-se o thesouro provincial a mandar pagar pela verba de instrucção publica, a Bernal, Paupério & Comp. a quantia de 200000 importância da impressao do regulamento interno das escolas publicas da provincia.

Foi exonerado a pedido o cidadão Henrique Pinto da Silva, do cargo de presidente do conselho municipal de S. Pedro.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Anna Rosa de Almeida Mello e Maria Elias da Cunha Gloria, aquella professora publica da cadeira da freguesia da Escada e esta da 2ª da cidade de Mogy das Cruzes, pedindo permuta de suas cadeiras.—Como requerer.

De Olympio Castro e sua mulher Maria Lourença de Oliveira Castro, professores publicos na villa de Belmonte de Descevaldo impetrando tres meses de licença.—Como requerer.

De bacharel Alvaro Teixeira de Assumpção residente na cidade de Tietê, requerendo do acto de camara municipal daquelle cidade, relativamente a pagamento de imposto de capitulação.—A camara municipal de Tietê para informar.

De cidadão Joaquim Pires Corrêa, residente na cidade de Tietê, requerendo em identico sentido.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Anna Rosa de Almeida Mello e Maria Elias da Cunha Gloria, aquella professora publica da cadeira da freguesia da Escada e esta da 2ª da cidade de Mogy das Cruzes, pedindo permuta de suas cadeiras.—Como requerer.

De Olympio Castro e sua mulher Maria Lourença de Oliveira Castro, professores publicos na villa de Belmonte de Descevaldo impetrando tres meses de licença.—Como requerer.

De bacharel Alvaro Teixeira de Assumpção residente na cidade de Tietê, requerendo do acto de camara municipal daquelle cidade, relativamente a pagamento de imposto de capitulação.—A camara municipal de Tietê para informar.

De cidadão Joaquim Pires Corrêa, residente na cidade de Tietê, requerendo em identico sentido.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Anna Rosa de Almeida Mello e Maria Elias da Cunha Gloria, aquella professora publica da cadeira da freguesia da Escada e esta da 2ª da cidade de Mogy das Cruzes, pedindo permuta de suas cadeiras.—Como requerer.

De Olympio Castro e sua mulher Maria Lourença de Oliveira Castro, professores publicos na villa de Belmonte de Descevaldo impetrando tres meses de licença.—Como requerer.

De bacharel Alvaro Teixeira de Assumpção residente na cidade de Tietê, requerendo do acto de camara municipal daquelle cidade, relativamente a pagamento de imposto de capitulação.—A camara municipal de Tietê para informar.

De cidadão Joaquim Pires Corrêa, residente na cidade de Tietê, requerendo em identico sentido.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Anna Rosa de Almeida Mello e Maria Elias da Cunha Gloria, aquella professora publica da cadeira da freguesia da Escada e esta da 2ª da cidade de Mogy das Cruzes, pedindo permuta de suas cadeiras.—Como requerer.

De Max Stephana pedindo lhe seja passada pelo director do nucleo do Cascavel uma guia de titulo de posse de um lote de terreno naquelle nucleo.—Ao dr. inspector geral de imigração para informar, ouvindo o director do nucleo.

1ª SECÇÃO

Foram nomeados para director do Aldeamento de Carapicuíba o tenente José Marques Cantinho e para o de São Miguel e capitão Paulo Xavier de Toledo.—Deu-se conhecimento ao brigadeiro director geral dos indios.

—Accusou-se o recebimento do officio que o presidente da directoria da Companhia Mogyana participa haver, em data de 27 de mez findo, a respectiva machina transporto a ponte do Jaguara, no rio Grande.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Luis de Souza Castro, pedindo entrega da quantia de 1500000 para ser aplicada nas obras do caso do General Ozorio, em Iguaçu.—Não tem lugar, em vista da informacao da directoria geral de obras publicas n. 88 de 24 do corrente.

De Joaquim Leonel Ferreira, relativamente a estrada que segue de Itapetininga para o Itararé.—A directoria geral de obras publicas.

Da directoria geral de obras publicas informando o officio em que a Irmãmda do Rosário de Cunha, pede entrega de verba.—Ao thesouro provincial.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camara municipal de Cajuru, solicitando entrega de quota.—Opprimentamente se attendrá.

Da Santa Casa de Misericordia de Pindamonhangaba fazendo identico pedido.—Idem.

5ª SECÇÃO

Foram exonerados a pedido o cidadão Francisco Plañeiro Fróes do cargo de delegado de Mogy das Cruzes, o sifferes Francisco de Siqueira Andrade do de 2º suplente do mesmo e o cidadão João Franco Bueno do de subdelegado de Mogy-Guaçu.—Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia.

Foram nomeados Guilherme da Silva Perdigão, delegado de Mogy das Cruzes e o cidadão José Teixeira, subdelegado de Mogy-Guaçu.—Remetteram-se os respectivos titulos ao dr. chefe de policia.

—Remetteu-se ao juiz de direito da segunda vara, a petição de graça do sentenciado Domingos de Oliveira, a fim de informar sobre a mesma, na conformidade do art. 40 do decreto n. 2508 de 28 de Março de 1880 e aviso n. 287 de 28 de Junho de 1885.

—Declarou-se ao dr. chefe de policia, autorizar-se o aluguel de uma casa, a fim de servir de suarel e prisão na villa da Gotta, mediante o preço de 103 mensaes.—Deu-se conhecimento ao thesouro provincial.

—Comunicou-se á thesouraria de fazenda que em 24 de mez ultimo, pelo juiz de direito de Lereña foi nomeado o advogado Antonio José Vieira para exercer interinamente o cargo de promotor publico daquelle comarca, durante o impedimento do effectivo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De José Antonio Laurindo, praça local do Espirito Santo do Piahi, pedindo transferencia para o corpo policial.—Ao coronel comandante do corpo policial permanente para informar.

De João Maria de Oliveira Saldanha, pedindo exoneração do cargo de delegado de Atibaia.—Ao dr. chefe de policia.

De comandante do corpo policial, informando o requerimento em que Dalmira Gomes de Oliveira solicita o pagamento da importância de 340000, correspondente a vinte dias de vencimentos que deixou de receber seu fallecido marido, José Narcizo Bezerra, praça do corpo policial permanente.—Ao thesouro provincial para pagar, em termos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De José Antonio Laurindo, praça local do Espirito Santo do Piahi, pedindo transferencia para o corpo policial.—Ao coronel comandante do corpo policial permanente para informar.

De bacharel Antonio Chrispiano Barbosa Freire, promotor publico de Jabú, pedindo prorogação de licença por trinta dias.—Concedido.

De Isaias Antonio Teixeira, tabellião de Casa Branca, pedindo 30 dias de licença.—Concedido.

De capitão Alberto Julio Ribeiro de Barros, escrivão de orphãos de Botucatu, solicitando 30 dias de licença.—Sim, em termos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De José Antonio Laurindo, praça local do Espirito Santo do Piahi, pedindo transferencia para o corpo policial.—Ao coronel comandante do corpo policial permanente para informar.

De bacharel Antonio Chrispiano Barbosa Freire, promotor publico de Jabú, pedindo prorogação de licença por trinta dias.—Concedido.

Subdelegacia da Consolação

Foi recolhido a Santa Casa de Misericordia, por ter sido encontrado cado na rua do Consolação, o preto Gabriel.

Subdelegacia do Brax

Foram postos em liberdade Severino Ferreira de Mattos, João Evangelista de Jesus e Manoel Rodrigues de Farias, os dous primeiros assignaram termo de bem viver.

Foram detidos Manoel Lourenço Procopio, e Antonio Carlos da Silva, vulgo Chinchim, por gatuno e vagabundo, e Antonio Nunes, por ébrio.

Occurencias do dia 2:

Chefe de policia
Foi posto em liberdade Amaro Gonçalves da Silva, que horas antes havia sido detido, por ter provocado um guarda.

2ª Delegacia de Semana

Foram postos em liberdade Marclano Pinto de Oliveira e João José Blipo da Silva, tendo este assignado termo de bem viver.

Foram detidos Antonio Elias da Rosa e o italiano Muntano Angelo, por ébrios.

Subdelegacia do Norte

Foram detidos Severino Ferreira de Mattos, vulgo Chinchim e João Evangelista de Jesus, vulgo Marimbão, por gatunos e vagabundos.

Subdelegacia do Brax

Foram postos em liberdade Manoel Lourenço Procopio, Antonio Carlos da Silva e Antonio Nunes de Oliveira, e foi detido o italiano Lourenço Givachim, por ter praticado um furto na cabeça do menor Felício Russo, tambem italiano.

Lavapés

Por ordem do dr. 2º delegado foi removido da casa n. 5 da rua dos Ingleses para o Cemiterio Municipal, o cadaver de Francisca Adeline da Conceição, fallecida repentinamente. O medico da policia fez o competente exame. Por demente foi detida a preta de nome Paulina.

DIA 3:

2ª Delegacia de Semana
Foram postos em liberdade Antonio Elias da Rosa e Muntano Angelo, e detidos João Martins Soares, Mari Joana e Benedicto Balduino, por ébrios, sendo este logo posto em liberdade.

Subdelegacia do Norte

Foram transferidos para a cadeia, por infracção de termo de bem viver, Severino Ferreira de Mattos, vulgo Chinchim e João Evangelista de Jesus, vulgo Marimbão.

Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foram detidos Antonio das Neves e Carlos Honorio, frances, por terem provocado desordem.

Subdelegacia da Consolação

Foram detidos os italianos João Lolla, Benedicto Carvoso e Domiciana Carvoso, presos em flagrante, por terem espancado Francisco Berbicero. A autoridade tomou conhecimento do facto.

Queixou-se o italiano Moziñi Pedro haver o seu compatriota José de Tal, empregado na limpeza publica, disparado um tiro de revolver contra sua mulher cujo projectil ahi o offendeu, sendo o facto levado ao conhecimento da autoridade.

Subdelegacia do Brax

Foi posto em liberdade o italiano Lourenço Geochin.

Lava pés

Foi posta em liberdade, Paulina de tal.

DIA 4:

2ª Delegacia de Semana
Foram postos em liberdade, Maria Ignacia, Joana de tal, João Martins Soares, e detidos, o preto S. bastião Antonio Germano, por ébrio, José de tal e Antonio Salvia, por ébrios e desordeiros, e Francisco Bertolino, por ter provocado desordem armado de canivete e cacetete.

Segundo os nobres deputados, a minha attitudé é insustentavel (apodado do sr. A. Queiroz), porque, esforçando-me em favor da causa da emancipação dos escravos, contendo a apoiar o ministerio de 20 de Agosto, que sustenta politica contraria á essa idéa.

E' facil mostrar a improcedencia de semelhante arguição.

Quando, com a franqueza que me é habitual, manifestei-me, no senado, a respeito da necessidade da intervenção dos poderes publicos para a solução radical do problema da emancipação, o honrado presidente do conselho, proferiu varios discursos, nos quaes ostentou os extraordinarios dotes de sua vasta intelligencia e os recursos de sua grande tactica parlamentar, em ceirou o debate, declarando que o governo estudaria a questão, no intervalo das sessões.

E' verdade que, no correr da discussão, tornou-se patente a nossa divergencia quanto a politica a adoptar para a solução do problema. O honrado presidente do conselho entendia que o parlamento proferiria a sua ultima palavra a respeito da emancipação, decretando a lei de 28 de Setembro de 1885; eu, convencido da insufficiencia da lei, em vista do movimento emancipador, que modificara as condições sociais que presidiam á sua elaboração, julgava indispensavel uma nova medida legislativa. Entretanto, a promessa final e terminante que o honrado presidente do conselho, de estudar a questão, no interregno parlamentar, estabeleceu para mim um modus vivendi expectativa, do qual não posso afastar-me, sem quebra da lealdade partidaria que devo aos meus amigos. (muito bem.)

O honrado presidente do conselho estava a questionar, com a responsabilidade do governo, e procura saber se a intervenção dos poderes publicos faz-se necessaria para satisfazer aos reclamos da opinião, no sentido de apressar o cumprimento da lei, fora das funções legislativas, dadas todos os meus esforços em favor da iniciativa particular, para que a questão se resolvesse, nesta provincia, antes do reunião do parlamento (muito bem). Caminhamos portanto, em terrenos diversos, e, naquella em que cada um de nós se collocou, as nossas idéas, a politica que adoptamos, não podem chocar-se.

E' possivel que, por occasião do nobre presidente do conselho dar conta ao parlamento do resultado dos seus estudos, se estabeleça antagonismo no nosso modo de encarar a questão. Sómente nessa occasião poderei ser taxado de contradictorio, continuando a apoiar a iniciativa (muito bem.)

A retirada do meu apoio ao governo, antes da reunião do parlamento, poderia dar-se, entretanto, se eu, por actos, tentasse contrariar o plano de emancipação adoptado pelo parlamento, para resolver a questão; mas assim não acontece, e, antes, vê-se, ao contrario, como demonstrava evidentemente o aviso do meu nobre amigo, sr. ministro da agricultura, autorizando os collectores a darem baxa na matricula dos escravos manumittidos conditionalmente e dos que o forem por simples determinação de prazo para o gozo da liberdade.

Dasse acto ministerial deduz-se que o governo, em vez de contrariar, apóia o movimento emancipador: nesta provincia, que obedece ao impulso da iniciativa particular.

Quem já manifestou esta causa sobre a politica do governo nesta questão, isto é, que com bastante na illustração, na previdencia, e, sobretudo, no grande patriotismo do nobre barão de Cotegipe, para acreditar que elle queira arriscar os mais caros interesses da patria na campanha impossivel da resistencia á causa da emancipação dos escravos, victoriosa na consciencia nacional. (Muito bem! muito bem!)

Vejam os agora, sr. presidente, se pôde ser mais procedente a censura que se me tem feito pela attitudé que conservo perante o delegado do governo nesta provincia.

Dizem os nobres deputados: é manifesta a inconherencia do nosso procedimento, porque promovemos a emancipação dos escravos na provincia por meio da iniciativa particular, por que pregamos a doutrina da illegitimidade e da impossibilidade do emprego de força publica para manter o escravo no dominio do senhor, e, ao mesmo tempo, prestamos o nosso apoio ao presidente da provincia, que contraria o movimento emancipador, que autorisa a prisão dos escravos fugidos.

Sr. presidente, esta questão já tem sido sufficientemente debatida nesta casa, e, de tudo quanto se tem dito, resulta evidentemente o exagero das censuras dirigidas pela opposição ao procedimento do honrado presidente da provincia, na medida em que se relacionam com a emancipação dos escravos na provincia (Apodado da maioria).

A historia patria, na imparcialidade do seu juizo, ao referir os gloriosos acontecimentos que estamos presenciando na provincia de S. Paulo, hade assignalar como um dos mais importantes serviços prestados pelo distincto paulista que se acha á testa da administração da provincia, a sua esclarecida prudencia e a sua criteriosa neutralidade na luta das paixões que se tem desencadeado pelos interesses offendidos, e que são em grande parte alimentadas pela politica partidaria. (Muito bem da maioria.)

O governo não pôde ser propagandista de nenhuma idéa, a sua missão consiste em favorecer o desenvolvimento da actividade individual, fazendo imperar a justiça e protegendo a segurança publica; é, consequentemente, correcto o procedimento do presidente da provincia, não se pondo ao lado dos propagandistas, com as suas exigencias desrazoadas, nem dos retardatarios, que procuram collocar no terreno da resistencia ao movimento emancipador. O seu posto tem estado no meio termo, inspirando á todos a maior confiança, pela imparcialidade de sua conduta, que é a mais segura garantia da justiça e da segurança publica.

Esta politica que manifestou sobre a attitudé da autoridade nas emergencias da actualidade não é uma opinião de momento, para justificar o honrado administrador da provincia.

Achava-me em pânico, quando o presidente da provincia teve conhecimento do estado das cousas na cidade da Pêsha do Rio do Paiz, por meio de uma carta de amigos politicos, dignos da maior confiança, na qual se aconselhava, como medida necessaria, para evitar conflitos, a demissão do delegado de policia daquelle localidade. Isto dava-se algumas horas antes do revoltante e barbaço attentado que victimou aquella autoridade, cujo maior crime era ser abolicionista, exaltado e, portanto, ter cedido a um odio dos possuidores de escravos da localidade.

O honrado administrador, distinguindo-me com a sua consulta sobre a conveniencia da demissão solicitada, não hesitou em opinar por ella, porque conheci-me, pelas informações prestadas, de que aquella autoridade, collocando-se a frente do movimento abolicionista na localidade, e, por esse facto, contrariando interesses de uma grande parte dos habitantes do lugar, sahira fóra do terreno em que se deveria collocar, para, pela confiança inspirada e todos, conter os excessos e evitar confusões.

Nestas condições, é possível que o agente da autoridade, esteja inspirado das melhores intenções, quanto a applicação da lei, em todo o seu rigor, e tenha por si a justiça; mas, pôde exacerbar-se nos seus actos, e, pela falta de prudencia nos meios que empregar para cumprir os seus deveres, alienar a confiança que a sua imparcialidade deve inspirar

a todos. Neste caso, torna-se necessaria a sua substituição por outra pessoa, que, embora inspirado-se no mesmo espirito da justiça, possa, pela confiança geral, facilitar a sua missão.

O SR. A. QUEIROZ.—A opinião do nobre deputado tem a vantagem de ser muito original!

O SR. ANTONIO PRADO.—Já é alguma cousa.

O SR. JAGUARIBE.—E' isso o que mais o honra.

O SR. ANTONIO PRADO.—Preiro ser original e commum.

O SR. LOBATO.—Preiro as palavras communs, porque pertencem á todos.

O SR. A. PRADO.—Sr. presidente, tem-se dito por parte da opposição liberal, apreciando a minha attitudé nesta questão, que sou responsável pela anarchia, ou desorganização do trabalho, que se diz existir na provincia de S. Paulo.

Esta opinião dos nobres deputados tem encontrado echo em certa imprensa do Rio de Janeiro.

O SR. LOBATO.—E' porque é verdadeira.

O SR. A. PRADO.—No Correio Paulistano, já demonstrei que elle não tinha fundamento algum a realidade dos factos, e que o intuito daquelles que descreveram por tal forma o estado da provincia de S. Paulo, não era outro senão o de desmerecer qualquer parte que me possa caber nesta grande obra da emancipação dos escravos.

E' deploravel que, para satisfação de mesquinhos interesses partidarios, a opposição liberal, procure contestar os resultados sobrehendidos da iniciativa particular na solução do problema da emancipação nesta provincia, apresentando-a perante as outras provincias como presa da anarchia, e com o seu futuro comprometido.

O SR. LOBATO.—Quem foi que disse isso?

O SR. A. PRADO.—E, o que é notavel, sr. presidente, é que aquellos que me julgam responsável por esse supposto phantasiado estado de anarchia e desorganização do trabalho, são os mesmos que me increpam de vangloria pelas victorias do abolicionismo na provincia.

Sou responsável pela anarchia e desorganização do trabalho, que se affigura existir, entretanto, á mim nada deve a causa da emancipação!

O SR. LOBATO.—Não se disse aqui nem uma, nem outra cousa.

O SR. RESIDENTE.—Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O SR. A. PRADO.—Peço aos nobres deputados que sejam mais concordes e se compoem, visto como tantas vezes tem votado ao supplio de Tantaló, naquella cadeia em que sou obrigado a ouvir em silencio as suas censuras injustas, e apreciações sobre os meus actos.

Não quero retaliar, mas comprehendo v. ex., sr. presidente, que, em vista das constantes e pertinazes accusações dos honrados deputados da opposição liberal, eu tenho necessidade de, a meu turno, dizer algumas palavras sobre a attitudé do partido liberal paulista, representado pelo seu directorio, perante o movimento emancipador da provincia.

O SR. A. QUEIROZ.—Vamos a isto.

O SR. A. PRADO.—Sr. presidente, quando, de volta dos trabalhos parlamentares do senado, obedeço aos impulsos do meu patriotismo, julgo necessário dedicar-me á obra da propaganda legal da emancipação, iniciando uma serie de artigos editoriais no Correio Paulistano, os quaes tiveram geral acção, sendo reproduzidos por quasi toda a imprensa da provincia, o Liberal Paulista, orgão do partido liberal paulista, e alguns outros da imprensa liberal paulista, e, em consequencia, a minha linguagem, escreveu uma longa serie de artigos, sob a epigrapha—O senador Prado e a emancipação, apresentando-me como um anarchista, desorganizador do trabalho agricola, e dominado pela ambição do poder.

Segundo a f. l. h. liberal, os meus conselhos á lavoura no sentido de encaminhar a emancipação a bom termo eram inteiramente inaceitaveis, porque desorganizariam o trabalho agricola, sem vantagem real para a causa da emancipação, que sómente poderia ser levada a effecto pelos poderes publicos, pelos meios que a attitudé do partido liberal paulista, e postos em pratica, e o partido liberal fosse chamado aos conselhos de corã.

Em vista de tão singular opinião, quando as circunstancias exigiam medidas promptas e energicas, o sr. conselheiro Leoncio de Carvalho, membro do directorio, inspirado pelo patriotismo, e obedeendo ao influxo de suas idéas adiantadas, tomou a patriótica resolução de romper a sua solidariedade com a direcção politica do seu partido na questão, e, conjuntamente com o não menos patriótico sr. dr. Raphael de Barros, importante chefe republicano,—convocaram a primeira reunião dos fazendeiros residentes na capital, para acordarem sobre a maneira de resolver praticamente a emancipação, pela iniciativa particular.

O sr. conselheiro Leoncio de Carvalho, em um artigo que publicou pela imprensa, declarou-se divergente do seu partido na questão da emancipação, retirou-se da redacção do Liberal Paulista, e sómente depois desse passo se arriçou a colaborar com os paulistas na grandiosa obra da emancipação. (Muito bem das bancadas conservadora e republicana.)

O SR. A. QUEIROZ.—A um aparte.

O SR. A. PRADO.—Era um opinião original a do Liberal Paulista.

A essa primeira reunião, que effectuouse em casa do sr. conselheiro Leoncio de Carvalho, á qual compareci, accendo o coavito feito pela imprensa, não compareceu um só membro do directorio do partido liberal!

O SR. A. QUEIROZ.—Proceda correctamente.

O SR. A. PRADO.—Foi resolvido nessa reunião que se convocasse uma assembleia geral de fazendeiros de toda provincia para resolver-se definitivamente sobre a fundação da Sociedade Libertadora da provincia. Tambem a esta segunda reunião não compareceu um só membro do directorio liberal!

O SR. A. LINS.—Já se explicou a razão dessa ausencia.

O SR. A. PRADO.—Perguntava-se porque razão o directorio do partido liberal não quer colaborar com os paulistas na obra da emancipação?

mentos, guiados por um plano que não era seu, que elle repudiava, e que julgava era um resultado essa phantasiada desorganização do trabalho a que a modo se referem hoje os nobres deputados liberais.

O SR. A. QUEIROZ.—A modo não; muito clara e positivamente. (As nobres.)

O SR. A. PRADO.—Os nobres deputados, hoje, são todos abolicionistas (apodado da maioria) e abolicionistas dos mais adiantados, daquelles que querem a abolição immediata e incondicional.

O SR. A. LINS.—Como v. exc.

O SR. A. PRADO.—Mas a opinião dos nobres deputados, peço permittido para o disalço, pôde não ser a opinião do directorio liberal, que é a cabeça pensante do partido.

O SR. A. LINS.—Estamos solidarios em tudo (apartes da minoria).

O SR. A. PRADO.—Como pensa o directorio do partido liberal sobre a questão? Qual a parte de responsabilidade que lhe compete na obra da emancipação?

O SR. A. LINS.—Esses tem se manifestado.

O SR. A. PRADO.—Aos directores dos partidos, nas occasiões de luto, compete dar a voz do combate, e reunir em torno da bandeira do partido os seus esforçados. Mas os directores do partido liberal conservaram-se mudos e quetos, e a bandeira do partido, que devia estar entregue aos seus cuidados, está plantada na bancada liberal desta assembleia, sem que se saiba como se deu essa transmutação.

O SR. LOBATO.—E' notavel o modo porque está argumentando o nobre deputado!

O SR. A. PRADO.—Se a bandeira do partido liberal cobre hoje as opiniões abolicionistas da opposição liberal, desde quando isso acontece, e porque motivo não está ella nas mãos dos directores do partido?

O SR. LOBATO.—O nobre deputado ha pouco firmou a opinião do partido liberal aqui como o organo da opinião do partido publicado sob a responsabilidade do directorio; agora su appello para o mesmo organo official que continua sob a mesma responsabilidade do directorio.

O SR. A. PRADO.—Accetto a declaração do nobre deputado, para ficar sabendo que o partido liberal, depois de 15 de Dezembro de 1887, convenceu-se do erro da sua opinião sobre a improvidencia dos meios da propaganda para solver o problema da emancipação, independentemente da intervenção dos poderes publicos.

O SR. A. LINS.—Sem reprovar a iniciativa particular, e praticar accrescenas.

O SR. A. PRADO.—E tanto mais estou convencido da verdade da declaração do nobre Liberal paulista, quanto, de facto, verificasse a mudança de linguagem do orgão liberal, cujo redactor principal foi substituído pelo abolicionista sr. dr. Brazillio Machado, apesar de ser este novo redactor tambem de opiniões muito moderadas e transigentes, como acaba de testemunhar pela acceitação da defesa dos assassinos do infeliz delegado de policia da Pêsha do Rio do Paiz. (Apertes.)

O SR. LOBATO.—Isso é uma questão pessoal, que não vem ao caso.

O SR. A. PRADO.—E' certo, quem acredita na iniciativa particular, não bo

Foram organizadas as redacções abertas concurrença... (Muito bem da bancada republicana.)

O SR. A. LINS:—V. exc. contiada no ministério na pessoa do sr. R. Silva.

O SR. A. PRADO:—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO:—Em vista da observação de v. exc., passarei ao assumpto principal que me trouxe a tribuna.

O SR. A. PRADO:—V. exc. contiada no ministério na pessoa do sr. R. Silva.

O SR. A. PRADO:—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO:—Em vista da observação de v. exc., passarei ao assumpto principal que me trouxe a tribuna.

O SR. A. PRADO:—V. exc. contiada no ministério na pessoa do sr. R. Silva.

O SR. A. PRADO:—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO:—Em vista da observação de v. exc., passarei ao assumpto principal que me trouxe a tribuna.

emprego da violação, é commetter um crime? (Muito bem da bancada republicana.)

O SR. B. DE CAMPOS:—É uma declaração que hoars á v. exc. (Passarei á 3ª questão—da competência dos presidentes de provincia para suspenderem vereadores...

O SR. R. LOBATO:—Não sabemos ainda.

O SR. A. PRADO:—Também não é a opinião do partido conservador; mas, sendo questão doutrinal, nada impede que eu a manifeste, sem envolver nella a responsabilidade dos meus amigos.

O SR. A. PRADO:—V. exc. contiada no ministério na pessoa do sr. R. Silva.

O SR. A. PRADO:—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO:—Em vista da observação de v. exc., passarei ao assumpto principal que me trouxe a tribuna.

O SR. A. PRADO:—V. exc. contiada no ministério na pessoa do sr. R. Silva.

O SR. A. PRADO:—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO:—Em vista da observação de v. exc., passarei ao assumpto principal que me trouxe a tribuna.

Trax parte politica, chronica, revista industrial, revista musical, secção commercial, sonto, e artigo scientifico do professor Hollender e revista dos jornaes, onde occupava-se longamente do Correio Paulistano.

Entre outras cousas escreve: A titulo de jornal official, tem o Correio Paulistano ao menos 3 1/2 paginas que o commum dos mortaes nunca lê.

O SR. R. LOBATO:—Não sabemos ainda.

O SR. A. PRADO:—Também não é a opinião do partido conservador; mas, sendo questão doutrinal, nada impede que eu a manifeste, sem envolver nella a responsabilidade dos meus amigos.

O SR. A. PRADO:—V. exc. contiada no ministério na pessoa do sr. R. Silva.

O SR. A. PRADO:—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO:—Em vista da observação de v. exc., passarei ao assumpto principal que me trouxe a tribuna.

O SR. A. PRADO:—V. exc. contiada no ministério na pessoa do sr. R. Silva.

O SR. A. PRADO:—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO:—Em vista da observação de v. exc., passarei ao assumpto principal que me trouxe a tribuna.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

publicação é feita na corte Na pagina de honra traz o retrato do sr. conselheiro Antonio Prado; no texto, um artigo da redacção, saudando o suspiçoso anniversario natalicio daquelle eminente estadista brasileiro;

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

Essas syllabas formam palavras, que, lidas horizontalmente, dão phrases perfectas.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o.

REVISTA DOS JORNAES

Dia 4 de Março

A Previsão lança um editorial de doutrina, ou orientação mental, sobre novos horizontes.

Depois de muitas considerações, das quaes aceitaremos só algumas, concide com a seguinte, que aceitamos in totum:

Para nós o sr. Antonio Prado é antes de tudo uma figura saliente em os novos acontecimentos que mais uma vez affirmam a supremacia moral da provincia de S. Paulo no Imperio.

Este tempo fut jamais plus fertile en miracles!

BOLETIM

Assembleia Provincial

85ª SESSÃO ORDINARIA

EM 5 DE MARÇO DE 1898

Presidencia do sr. Antonio Prado

As 11 horas da manhã, feita a chamada e havendo numero legal, abre-se a sessão e é aprovada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE

Do secretario do governo, communicando a sancção de diversos decretos desta Assembleia.—Inteirada.

Do director da instrucção publica, remetendo outro do conselho municipal de Casa Branca, pedindo a creação de uma cadeira na capella do Corrego Fundo.—A' commissão de instrucção publica.

Do mesmo, remetendo a proposta do conselho municipal de Yporanga para a creação de uma escola no log. denominado—Porto dos Pilões.—A' mesma commissão.

PARCERES

Da commissão de constituição e justiça, opinando que seja lido para a discussão o projecto n. 156 de 1898, que autoriza a aposentadoria da professora D. Catharina Amelia Prado Alvim.

Da mesma, opinando pela indeferimento do requerimento de Francisco Antonio Correia Cappellos e Miguel Lourenço de Camargo.—Aprovado.

De redacção, offerecendo redigidas posturas da camera do Esprito Santo da Boa Vista.—Aprovado.

De camaras, opinando pela aprovação de posturas da camera de Saraphy.

De constituição e justiça, concluindo por um projecto autorizando a concessão de um anno de licença ao engenheiro fiscal da estrada de ferro Bragança.

PARTE DA ORDEM DO DIA

VOTAÇÕES ADIADAS

É approvedo o projecto do orçamento provincial em 24 discussões e todas as emendas.

É approvedo o projecto n. 187 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas.

É approvedo o projecto n. 263 de 1898, applicação de accções da companhia Ijuana. Vão á commissão de fazenda á requerimento do sr. Jaguaribe.

É approvedo o projecto n. 138 sobre dividas entre Itapericaba e Gotta.

É approvedo o projecto n. 192 sobre escola no bairro da Mantega, de capital.

É approvedo o projecto n. 195, idem idem de Santa Cruz.

É approvedo o projecto n. 181 sobre imposto de estavelhos.

É approvedo o projecto n. 125 sobre privilegio para o v. g. do Par. no nome.

É approvedo o projecto n. 164 sobre emprestimo a cargo de Taubaté.

É approvedo o projecto n. 144 sobre transferencia de escola.

É approvedo o projecto n. 75 sobre revogação da lei de 7 de Abril de 84.

Faculdade de Direito

Resultado dos exames de hontem:

4º ANNO

Americo Vaz—Simplemente.

Joaquim Pereira de Barros—Simplemente.

Retrou-se de la oral—1. Não compareceu 1.

3º ANNO

Simplemente

Antonio M. de Souza Aymeré.

Francisco de Paula da Fonseca Barros.

Não compareceu 1. Reprovados 3.

Hoje serão chamados os sr.:

1º ANNO, (ás 10 horas)—prova oral

Luiz Sizenando Serra-Dourada.

Virgilio Francisco Galdas.

4º ANNO—prova oral—(ás 11 horas)

Eduardo da Silva Chaves.

Eugenio Augusto da Fonseca.

Arthur S. Ferreira Guimarães.

Euzbio Gomide Reichert.

Carris em S. Paulo

Ministerio da agricultura á presidencia desta provincia o processo em que Fernando Desmoulin recorreu para o governo imperial da decisão pela qual a mesma presidencia declarou de nenhum effeito o contracto celebrado entre o recorrente e a camera municipal da capital desta provincia, para uso e gozo de uma linha de carris entre o bairro do Bom Retiro e o dos Campos Elyseus.

Exercito

Apresentaram-se, na corte, á repartição do ajudante-general: o capitão do 4º batalhão de artilharia João Maria de Paiva, vindo do Pará, por obter licença para tratar de negocios de seu interesse nesta provincia; e o tenente do 3º batalhão de artilharia Octavio da Fonseca, que foi desta provincia, sendo confirmado neste posto para o 8º batalhão de artilharia.

Malas do Correio

Para Bahia, Macéio, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, S. Thomaz, Antuerpia á repartição do correio recem á correspondencia registrada até o dia 6 ás 8 horas da tarde e á correpondencia ordinaria até o dia 7 ás 10 horas da noite para seguir pelo paquete Tugus que partirá do Rio de Janeiro no dia 7.

Para o Rio da Prata recebe á correspondencia registrada até o dia 7 e ordinaria até o dia 8 as mesmas horas para seguir pelo paquete Equateur que partirá do Rio de Janeiro no dia 10.

Para o Porto do Norte do Imperio, recem á correspondencia registrada até o dia 7 e ordinaria até o dia 8 para seguir pelo paquete Espirito Santo que partirá do Rio de Janeiro no dia 10.

Matos

Realizou-se, sabado ultimo, o casamento do sr. Arthur Napoleão Torres com a ex-m. de A. de S. Vicente falleceu ha dias o engenheiro Hermann Bastide que por alguns annos residiu nesta capital, onde occupou o cargo de engenheiro da provincia.

Nas noites de sabado e domingo, a companhia Lyria do sr. Alonzo Lyria, canta as operas Um ballo in maschera e Trovador.

Ferro-via de Santos a Jundiahy

Ao e viado extraordinario o ministro plenipotenciario do Brazil em Londres viajou o ministerio da agricultura, a 23 de Fevereiro, o aviso seguinte:

Limão e exmo. sr.—Em officio de 7 de Janeiro ultimo transmittiu v. exc. outro da Companhia de Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, no qual objecta a composição contra o surtido a que mandou proceder o aviso n. 30 de 30 de Novembro do anno proximo findo.

Estação agronomica

Ao professor Franz D'ort deu-se conhecimento que o ministerio da agricultura, em v. n. 84 de 29 de maio findo communicou haver solicitado do da fazenda a expedição das necessarias credens para que, na delegacia de thezouro, em Londres, fosse posto á disposição da legação imperial na Alemanha, o credito de 10 mil marcos, para aquisição e transporte dos aparelhos destinados á estação agronomica.

Colônia Pariqueira

Ac hrim-se em nosso escriptorio boas amostras de café que potencialam quanto a sua cultura é esmerada e productiva na colônia de Pariqueira, municipio de Iguape.

Nesta colônia trabalham familias de estrangeiros e nacionaes, sendo as daquelles em numero de vinte, e as destes perto de cento e tantas.

A ultima colheita de café foi de 600 e tantas arrobas.

Além deste genero de cultura, os colonos plantam ainda feijão, arroz, canna, milho, etc., o que demonstra claramente que uzeriam o solo escolhido para a cultura de todos os cereas.

As mostras de café que em nosso escriptorio pomos á disposição do publico, são excellentes quanto ao cheiro, cor e forma dos grãos.

A Alfandega de Santos rendeu de 1º a 3º corrente r. 91:953724 e o mais de rendas em o mesmo periodo r. 12 87168.

Intente

Por decreto de 22 de Fevereiro ultimo foi concedida a patente a 558 a Joaquim Ferreira Rodas, brasileiro, agricultor, residente na cidade de Silvânia, nesta provincia, para o Ventador e Mechanico Romaria de sua invenção, destinado á extincção das formigas ativas e á quequer outras applicações a que se possa prestar.

Agentes do correio

Foi exonerado Honório Coelho do cargo de agente do correio de Lençoes, e nomeado Arthur Monteiro de Carvalho para o substituir.

Barreira do Itararé

A' presidencia desta provincia requisiou a do Paraná uma informação exacta do numero de animaes que passaram na barreira do Itararé, durante o anno de 1897.

Licoenças

A Fernando Leite da Fonseca Junior, collector de rendas provinciais do Rio Claro, foram concedidos 3 meses de licença para tratar de negocios de seu interesse.

Posturas

Foram mandadas publicar posturas das camaras municipais de Lençoes e Batatas.

Lei sancionada

Foi sancionada a lei declarando que a cidade mista crea a pela lei n. 8 de 15 de Fevereiro de 1894 na capella da Boa Vista das Varas Grande, pertence ao municipio de S. João de Boa Vista, onde está situada aquella capella e não ao municipio de Casa Branca, como declarou a referida lei.

Corpo policial permanente

Por conveniencia de serviço publico, foi estavelado o corpo policial permanente e soldado Juvenal Baptista de Oliveira.

A Claro Rumes de Oliveira praço da 2ª companhia n. 119 deste corpo, permitiu se apresentar um substituto.

A Angelo Nicolau Sabatini, soldado do mesmo corpo, concedeu-se a mesma permisso.

Mandou se inspecionar João Seaman, soldado da 1ª companhia.

Escola Normal

Estando com licença o bacharel José Estácio Correia de Sá e Benevides, foi nomeado o professor Padre Camillo Passalacqua para reger o ensino da 3ª cadeira da Escola Normal.

Servirá interinamente de secretario o bacharel Thomaz Augusto Ribeiro de Lima.

Seminario Episcopal

Hontem, pelas 7 horas da noite, deu-se á abertura a solenne das aulas maiores e menores do Seminario Episcopal desta Diocese.

Além de todo o illustrado corpo docente do estabelecimento, e de cerca de com alicenos compareceram s. exc. o sr. dr. presidente de provincia e grande numero de pessoas gradas de nossa melhor sociedade.

Proferiu o discurso de abertura o nosso distincto amigo, rev. sr. coeço Manoel Vicente, que tratou da Religião e de Moral, combater do e positivismo.

Decretos de nomeação

A' secretaria de governo foram remittidos os decretos nomeando o desembargador Americo Vasconcelos Pinheiro e Prado para o lugar de procurador da corte da Relação de S. Paulo; e para os lugares de juizes municipales e de orphans dos termos de Beldim do Descoberto, Taubaté e S. João Baptista de Rio Verde os bacharéis João Baptista Pinto de Toledo, Antonio Augusto Moreira de Toledo e Leopoldo Gurgel de Amaral.

Baptizados na Sé

DIA 27 DE FEVEREIRO

Maria, nascida a 12 de Agosto de 1887, filha natural de Benedicta Maria Teixeira.

DIA 10 DE MARÇO

Domingos, nascido a 28 de Fevereiro ultimo, filho legitimo de Leona Pugliese e de Rosa Pugliese, italiano.

L. S., nascido a 28 de Dezembro de 1887, filho natural de Dr. Jayme Soares Sarva e de d. Victoria Pinto Sarva.

Benedicta, nascida a 21 de Novembro de 1887, filha natural de Joana Candida de Oliveira.

DIA 2

Valte, nascido a 21 de Fevereiro ultimo, filho legitimo de João Antonio de Siqueira e de Bernarda Maria de Siqueira.

DIA 3

Adelaide, nascida a 23 de Fevereiro ultimo, filha natural de Benedicta Maria de Conceição. Euclides, nascido a 3 de Setembro de 1887, filho natural de Victoria Ferreira de Castro.

Silvino, nascido a 11 do Fevereiro ultimo, filho legitimo de José Francisco de Assis e de Maria Quilina de Assis.

Tibercio, nascido a 30 de Dezembro de 1887, filho legitimo de João Pereira Gomes Madruga e de Maria das Dóres de Borja Madruga.

Mathilda, nascida a 21 de Fevereiro ultimo, filha legitima de Cosme Damito Alves e de Maria do Jesus das Dóres.

Firmina, nascida a 23 de Fevereiro ultimo, filha legitima de Francisco Antonio Marinho Fagundes e de Francisca Mariana Fagundes.

Noemi, nascida a 19 de Agosto de 1887, filha legitima de João Baptista de Alambary Palhares e de d. Ana Alexandrina Palhares.

DIA 4

Esther, nascida a 8 de Outubro de 1886, filha natural de Rosa Bueno da Silva.

Maria, nascida a 23 de Fevereiro ultimo, filha legitima de João Rubem Cesar e de Veronica Rubem Cesar.

Antonio, nascido a 9 de Janeiro deste anno, filho legitimo de José Gonçalves Pereira e de Olympia G. n. g. n. Pereira.

Isidoro, nascido a 22 de Fevereiro deste anno, filho natural de Maria Aurea Pinheiro.

Maria, nascida a 23 de Janeiro deste anno, filha legitima de Julio Bandoni, italiano e de Joana do Espirito-Santo, brasileira.

JURY

Funcionou hontem o tribunal com 38 juizes de facto.

Substituiu-se a julgamento o processo do réo affugado Antonio Francisco de Paula, accusado de ter fugido da cadeia da capital, na madrugada de 2 de Outubro de 1884.

Procurio a defesa da causa o dr. José Fernandes Coelho.

Foram membros do jury de sentença os srs.: Sebastião Lorrans.

Genesio Braulto Rodrigues.

Antonio Argentino Teixeira Leomil.

Antonio do Espirito Santo Rodrigues.

Antonio J. Otonari da Fonseca Junior.

Francisco Mugnani.

João de Paula Fernandes.

Josquin Theodoro Xavier.

Adolpho Augusto Machado.

José Bueno de Camargo.

Candido Roberto de Azevedo Segurado.

Dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha.

O jury absolveu o accusado por unanimidade de votos.

Bragança

Chegou a esta cidade a companhia dramatica de R. Ribeiro Guimarães, que no domingo já estreou com a tragedia D. Inez de Castro.

A 28 de Fevereiro ultimo, nesta cidade, trabalhava o liberto Rogério no quebraamento de pedras em o sítio do sr. alferes José Fagundes, quando foi victima de um tiro que lhe offendeu a mão.

Operado e curado pelo sr. dr. Alexandre Camillo a 29, falleceu nessa noite, de tetano.

Tendo-se dado nesta cidade o defileamento do menor Antonio Maria de Jesus, pupillo do sr. Rodrigo Antonio de Souza, o sr. capitão delegado de policia tomou conhecimento do facto, e verificando ser Francisco José da Silva o autor do delicto, deu as providencias que o caso pede.

Estando, porém, o delinquente prompto a reparar e m. causado, por meio do casamento, tractou-se logo de effectuar o enlace, tendo logo o acto a 1.º do corrente, na igreja matriz, a 1 hora da tarde.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.:

Dr. Carrilho Ferreira da Silva.

José A. Veiga Machado.

Guilherme Martins Moreira.

Josquin Franco de Godoy.

Lourenço Elias de Godoy Moreira.

Lourenço X. de Almeida Bueno.

José Gomes Batalha.

Francisco Inacio de Christo.

José Teixeira Villata.

J. A. Ribeiro de Valle.

Dr. Virgilio Fabiano Alves.

Dr. Henrique Vaz e familia.

José Mourthé.

Alfredo Ferraz de Camargo.

Dr. Antonio de Ulhôa Cintra.

João Pedro de Godoy Moreira e familia.

Antonio Mendes Pereira e familia.

Commandador Joaquim Victoria da Cunha.

Jorge Silveira.

Jorge Proença.

Misael Luis da Silva Sá.

João de Carvalho.

Tertuliano da Fonseca Machado.

Domingos Custodio de Azevedo Pinto.

Bernardo de Silva Couto.

Dr. Hermelino T. de Matta.

Guaratinguetá

A inauguração da Capella da Apparicida terá lugar por todo o mes de Maio futuro.

Viação ferrêa

A respeito do ultimo aviso que o ministerio da agricultura expediu sobre a estrada de ferro de Jundiahy e Santos, o Journal do Commercio, de domingo, escreve o seguinte:

O sr. ministro da agricultura acaba de prestar relevante serviço á lavoura da provincia de S. Paulo, conseguindo que a companhia da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, em satisfação de aviso que a ella expediu em 30 de Maio ultimo, corrigisse as suas tarifas, applicando as taxas respectivas ás distancias reaes entre as estações, e que até então eram para as que seavam acima de serra, accrescidas de 11 kilometros tres, em consequencia dos planos inclinados.

Essa correção importa em um abatemento de 7.33% nos transportes de Jundiahy a Santos e de 12.22% nos de S. Paulo a Santos e vice-versa.

Considerando o movimento da estrada no anno de 1886, pôde computar-se em cerca de 600.000 o beneficio que da correção indicada provém da lavoura da provincia de São Paulo.

O auxilio prestado realmente á lavoura pelo acto que acaba de ser approved pelo sr. ministro da agricultura subirá á somma de mais de 600.000 de que se refere, sendo como vai ser, applicada desde já a 1.ª de Janeiro de 1888, e que muito antes de entrar em vigor, applicada desde já a 1.ª de Janeiro de 1888.

A economia total dos fretes irá accrescendo a medida que se augmenta dos productos transportados.

Além dessa modificação nas tarifas da estrada de Santos a Jundiahy foram propostas pela companhia e approvadas pelo governo as alterações no contrato de publico e entre as quaes destacamos as seguintes:

Tarifas differenciaes para os productos que percorrem distancias superiores a 150 kilometros, os quaes pagarão a razão de 60 e 25 réis por kilometro em 1.ª e 2.ª classes, quantos até agora pagavam como que sequer os de menor preço com excepção apenas dos de Santos a S. Paulo e Jundiahy respectivamente 75 e 35 réis.

Redução nas bases da tarifa differencial que existia para os generos alimenticios, vindos de grande distancia, o ampliação geral della para todas as estradas quando até agora vigorava unicamente em relação ao trafego reciproco com as companhias Paulista e Mogyana.

Penha do Alodo Peixo

No impedimento do bacharel Manoel Augusto de Ornelas, está servindo de promotor publico da comarca do Espirito Santo o bacharel Antonio de Souza Barros.

Em prorrogação

Nos termos do art. 39 do decreto n. 247 de 15 de Novembro de 1841, foram concedidos 30 dias de licença a Augusto Cesar de Piedade, lo tabellão da Fozina.

Comunicou-se, para os devidos fins, ao ministerio da justiça.

O Mercurio

Sabbado, á noite, no S. José, subiu á scena pela terceira vez o Mercurio, a primorosa revista de Arthur Azevedo e Moreira Sampaio.

Houve grande êxito.

Os actores Machado, Colás e Bahia foram applaudidos freneticamente pelo publico.

Cintra Polonio, salientando-se sempre pela graça e naturalidade com que desempenha os seus papeis, foi tambem acolhida pelo publico com innumerous applausos.

Pôde-se dizer que o Mercurio é a revista mais bem feita da firma Arthur & Sampaio.

A scena do Elogio Mutuo é tratada com muito espirito.

Para hoje annunciamos a notavel opera comica A mocidade de Artagnan, extrahida do conhecido romance de Alexandre Dumas, os tres mosqueteiros.

A graciosa actriz Cintra Polonio incumbese do papel de D'Artagnan.

Ao que dizem os jornas fluminenses, a peça é destinada a fazer carreira no palco do theatro paulista.

A concursa

Foi posto a concurso o officio de escrivão de orphãos e auctores do termo de S. Roque, vago pela desistência do cidadão Claudio Justiniano de Souza.

Pelo fiscal Virgilio Goulart, em correição, foram multados em 300000 cada um, por infracção do art. 82 do codigo de posturas, Frederica Reibsen, Lauro Frances, Carlos de Tal (portuguez), Querubim Fragoli & Comp., e Chrysostomo Mac ado, todos moradores na freguesia de Santa Ephantina.

O fiscal Azevedo, em correição na rua do Ypiranga, multou em 180000, Antonio Pepe por infracção dos arts. 84, 85 e 41, visto ter um porco no quintal, lançar a agua suja, pelo esgoto da rua e com ervar a cocheira suja e sem palhas.

novos jury; contra o voto do sr. Brito que annullava o julgamento.

N. 1585 — Franca. — Appellante, o juizo; e appellado, José Bento Gonçalves.

Confirmaram a sentença do jury; e unanimemente.

SECÇÃO LIVRE

Camara municipal do Rio-Claro

O dr. Prudente de Moraes discutindo, em sessão de 10 de Fevereiro do corrente anno, na Assemblia Provincial, o projecto n. 5, deste anno, disse que a sessão da camara municipal desta cidade, de 30 de Janeiro do corrente anno, foi regeitada com um supplente convocado adrede, o qual já se achava no paço da camara, quando foi convocado, e que, seguindo a lei, a convocação devere-se fazer dias antes da sessão, e não no acto.

Tendo a sessão celebrada no dia, lugar e hora marcados para as sessões ordinarias da camara, (15 e 30 de cada mez, ás 10 horas da manhã), tendo o presidente e vice-presidente officio que não podem comparecer por doentes, do que maneira foi a sessão agitada? Todos os vereadores conheciam com antecedencia o dia, lugar e hora da sessão, e se um deixou de comparecer, sem participação, e se deixou ficar em sua fazenda, cabe d'isso culpa aos outros vereadores, e ficam estes dispensados por isso de celebrar sessão?

O supplente convocado foi o mais votado, e é falso que estivesse no paço da camara, á espera da convocação: o informante do dr. Prudente falou á verdade, afirmando tal. O porteiro da camara o achou em casa.

A asserção que a convocação dos supplentes se deva fazer com dias de antecedencia, e não no proprio dia da sessão, não acha apoio, nem no art. 229 do dec. n. 8213, de 13 de Agosto de 1881.

O Barão de Grão Mogol, presidente da camara, tem entendido e praticado a lei, como eu a entendi e pratiquei no dia 30 de Janeiro, na sessão da camara municipal, que presidi.

S. João do Rio-Claro, 4 de Março de 1888. ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA.

Lê-se na Revue Médicale:

Após das pressões da purificação mais aperfeiçoadas, o oleo de figado de bacalhão ficou um medicamento prohibido a muitos doentes, cujo estomago não pôde mais supportar as substancias graxas. Era portanto necessario procurar um meio de mudar radicalmente a sua forma conservando todos os seus principios activos tão preciosos; este resultado foi obtido pela composição do VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALAO, de CHEVREIGER, preparado segundo uma formula approvada pela Academia de Medicina.

Recomendamos aos nossos leitores este excellente producto que com um a vez, todos os elementos e bases do oleo de figado de bacalhão possuem as propriedades therapeuticas dos preparados alcoholicos.

Grande motim

a 24 de Janeiro de 1888

Constando-me que algum tem propalado que eu me naturalizei cidadão brasileiro, declaro que isto não é verdade; sou cidadão portuguez e tenho residido nesta capital e na cidade Leopoldina, (Mina), desajô a quem quer que seja provar o contrario.

Alguem diz ter eu declarado as autoridades brazileiras que quem mandava na minha casa era eu o declaro ser falso.

Deu motivo a isso ter o Correio Portuguez offendido a minha causa como cidadão portuguez que sou.

S. Paulo, 5 de Março de 1888. FRANCISCO J. S. SILVA.

Já não é novidade

Todos querem, todos procuram por que todos sabem que o medicamento bem indicado é cortar o mal pela raiz, isto é o que acontece com todos os preparados pharmaceuticos de Luiz Carlos, que augmenta, dia a dia a procura do conhecido Pó Anti-hemorrhoidario contra as dores de cabeça e outros encommodos provenientes das hemorrhoidas.

As pilulas sudorificas peitoraes de Mendes tem provado a sua efficacia contra as constipações, defluxo ou bronchite que são as causas dos encommodos pulmonares, assim para curar as epigigas e toda especie de syphillis o mais certeiro depurativo é o Licor Antisyphilitico alterado com os pó depurativos ou com as pilulas feitas dos mesmos pó.

O Anti-rheumatico Paulistano cura qualquer especie de rheumatismo chronico.

O Vinho de Jarubeba Paulista é o remedio efficaz contra os achagues do figado; oleo e o linante de S. Carlos é o prompto alivio para as dores de barriga e de ouvido das crianças.

Vende-se na drogaria de Silveira Lima & Comp., e nos Dous Corregos na pharcia Diogo Mendes; em Brotas, José Ribeiro, na Franca, Albino Guimarães.

Santa Cruz do Rio Pardo

Maximiano José da Rocha, querendo legitimar os terrenos de sua propriedade, situados neste municipio de Santa Cruz do Rio Pardo, no lugar denominado Poço—sendo os mesmos terrenos em sociedade com diversos, bem como com Madama Barnarda, que ignora se a residencia della, convidase por este a comparecer nesta villa, por si ou por procurador afim de fazer parte na referida medição e legitimação, que vai se proceder breve.

E para que ninguém allegue ignorancia faço este aviso que será publicado pela imprensa.

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de Fevereiro de 1888. 3-3 MAXIMIANO JOSÉ DA ROCHA.

EDITAES

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do ill. e sem. sr. conselheiro director e André Augusto de Paula Fleury, faço publico que os exames de Choro-graphia e Historia do Brazil deverão começar no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, e que as provas scriptas serão feitas em turnos de 45. em dias consecutivos, até terminar-se a lista dos candidatos inscriptos, depois de que terão lugar as provas oraes; e as chamadas serão feitas, observando-se a ordem da inscripção.

sendo, entretanto, preferidos os candidatos que provarem ser este o ultimo exame; que, no caso de falta de qualquer dos examinados, se é chamado para substituir o immediato da lista, de modo a completarem-se a turma, de modo que os que doarem passar a vez, poderão, se justihcarem motivo attendivel de não comparecimento, ser admitidos a exame, depois de esgotada a lista dos inscriptos.

Outrosim, faço publico que os que forem chamados deverão exhibir á mesa examinadora a certidão de approvação em Portuguez.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 5 de Março de 1888. O secretario André Dias de Aguiar.

CHOROGRAPHIA E HISTORIA DO BRAZIL

SALA N. 2 (as 11 horas)

- 1 Isidro Pinto de Souza. 2 José Vicente da Silva Paranhos. 3 Manoel M. de Costa Cruz. 4 Joaquim Pereira Ferreira Mendes. 5 Antonio Fialho de Brito. 6 José Pinto de Souza. 7 Herculo Pinto Ferraz. 8 André do Faro Fleury. 9 Gentil Nalaton de Moura Rangol. 10 Arthur de Oliveira Paiva. 11 Silvio Tibyrida de Almeida. 12 Pedro Eugenio Cleto. 13 José Joaquim dos Santos Prado. 14 Francisco Alves dos Santos. 15 José Rodrigues de Souza. 16 W. Adolpho Augusto do Amaral. 17 Gabriel José Rodrigues de Rosendo. 18 Benedito Paulo Alves de Mello. 19 Alfredo P. do Prado Paulista. 20 José Augusto Quirino dos Santos. 21 Raimundo F. de Albuquerque Cavalcanti Filho. 22 José Maria Lisboa Junior. 23 João Baptista Vital. 24 Victor Ferreira de Camargo Novas. 25 João Eduardo de Souza Barros. 26 Americo de Campos Sobrinho. 27 Azarias de André de Queiroz Botelho. 28 Manoel Galesio Carvalho. 29 Luiz Fernando de Souza. 30 Benedito Paulo Alves de Souza. 31 Adolpho de Souza Vianna. 32 José Joaquim Monteiro de Castro Sobrinho. 33 Jo. Adellino Teixeira. 34 Leopoldino Pinto da Cunha Freire. 35 Eduardo de C. mpos M.ia. 36 Joaquim Sebastião de Macedo. 37 Arthur X. Pinheiro e Prado. 38 Augusto Aldano V. Lobo da C. Leal. 39 Ismael Frederico Franzen. 40 Florindo Loureiro Sampaio. 41 Urbano F. de Abreu Gólvio. 42 Eduardo G. Badur. 43 Benedito Paulo Alves de Souza. 44 João Baptista B. de Oliveira. 45 Antonio José Ribeiro da Silva. 46 José Alves de Moraes e Silva. 47 João Ribeiro Nogueira. 48 Alípio Esteves. 49 Theophilo de Moraes Moraes. 50 Alberto Gomes Cardoso de Mello. 51 Francisco Ferreira de Camargo. 52 Luiz Augusto Teixeira de Assumpção. 53 Mario Pedro da Silva. 54 José Mendes de Almeida. 55 Antonio Rodrigues do Amaral Cesar. 56 Honestado Vas. 57 Alfredo Martiniano da Silva Pereira. 58 Cassio Mircondes Monteiro. 59 Antonio Corqueira Goulart. 60 Enéas Teixeira Rosa de Carvalho. 61 Ralpo Pacheco e Silva. 62 Fernando José Lopes Pinto. 63 Celso Salathiel de Azevedo Soares. 64 Francisco Antonio de Paula Souza. 65 Armando Freire de Oliveira Mello. 66 Joaquim dos Santos Junior. 67 Carlos Alberto da Silva Pereira. 68 Theophilo Benedicto de Souza Carvalho. 69 Julio Dias L. de. 70 Antonio Gomes Ribeiro da Luz. 71 José Ferreira de Araujo. 72 Augusto da Costa Guimarães. 73 Luiz Aranha. 74 Josino de Oliveira Guimarães. 75 Antonio Carlos da Rocha Fragoso. 76 Gabriel de Oliveira Rocha. 77 Alfredo Augusto de Oliveira. 78 Luiz de Campos Maia. 79 Adolpho Campos de Araujo. 80 Paulo Alvares Lobo. 81 Carlos Augusto Ferreira Brandão. 82 Luiz Fortunato de Souza Carvalho. 83 Bento de Paula Bueno. 84 Paulino da Fonseca. 85 Jayme Sarva. 86 Bernardo de Souza Campos. 87 João Ribeiro da Silva. 88 Gastão Galhardo Madeira. 89 Felisato Manoel Teixeira. 90 Joaquim Nogueira de Sá. 91 Joaquim Nogueira de Almeida Pedrozo. 92 Elias Alvares Lobo Junior. 93 Francisco de Paula Monteiro de Castro. 94 Antonio Felipe Augusto de Oliveira. 95 Alberto Bismarck Pinto Coelho. 96 Alfredo Firmado de Souza. 97 Secretario da Faculdade de Direito de São Paulo, 5 de Março de 1888. O secretario, André Dias de Aguiar.

Thesouraria de Fazenda

INTIMAÇÃO A RESPONSÁVEIS A FAZENDA NACIONAL

Joquin Candido de Azevedo Marques, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, inspector da thesouraria de fazenda da provincia do S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente virem que estando liquidadas as contas do collect r de rendas geraes da cidade de Brotas Antenor Callimario Nestor dos Santos, de quem foi fador Joaquim Callimario Nestor dos Santos, concernentes aos exercicios de 1885—1886 e 1886—1887, em cumprimento do despacho proferido em sessão da junta de Fazenda de 26 de Janeiro proximo passado, e nos termos do art. 22 do decreto n. 2548 de 10 de Março de 1890, são intimados o mesmo ex-collector e os herdeiros do referido fador, devendo estes provar essa qualidade para que, dentro do prazo de trinta dias, alleguem o que for a bem de seu direito, produzam documentos e contintam procurador nesta capital, declarando os domicilios onde hão de ser feitas as intimações das decições da thesouraria para quaisquer effectos, sob pena de serem considerados revelis e não receberem mais intimação alguma, não fazendo tal declaração.

Thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo, 5 de Março de 1888. 3-1 O inspector, Joquin Candido de Azevedo Marques.

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de direito e de orphãos nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital com prazo de vinte dias e as tres praças do estilo virem, que dispensados os progees, o porteiro dos auditorios José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fizer trará a publica praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia vinte um de Março proximo vindouro, ás onze horas do dia em a porta da casa de minha residencia a travessa da Sé n. 2, tres quintos da metade de uma terça parte do predio de sobrado sito a rua de S. Bento numero 24 pertencentes aos orphãos Maria Eliza, Maria da Luz e Carlos Monteiro de Barros, na importancia de dois contos de réis cada uma das tres partes e todas pela quantia de seis contos de réis (6:000:000) de legitima por fallecimento de Carlos Monteiro de Barros.

E assim serão os ditos tres quintos de uma terça parte do alludido predio vendido e arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima das avaliações, no dia, hora e lugar ao principio designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente e mais dois de igual teor, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 27 de Fevereiro de 1888. Eu Diviz Prado de Azambuja escrivão e subscrevi. Ignacio José de Oliveira Arruda. Est. devidamente sellado. 3-3

ANNUNCIOS

Chacara á venda

Vende-se uma chacinha propria para familia de tratamento; no Braz ponto dos bonds. Trata-se nolar-go da Liberdade n. 19.

Banco Popular de S. Paulo

São convidados os srs. accionistas deste banco a se reunirem no dia 24 do corrente, ao meio dia, no predio a rua Direita n. 20, sobrado, afim de proceder-se a instalação do banco, visto acharem-se satisfeitas as condições para isto exigidas por lei.

S. Paulo, 6 de Março de 1888. Dr. Pedro Vicente de Azevedo. M. Freitas Paranhos. Immael Dias da Silva. (st. 24, alt.)

Manoel F. de A. Vianna

Casa de comminções de café e outros generos Rua de Santo Antonio, 56 SANTOS

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por parte de d. Anna Isabel Alvares Corrêa do Amaral, inventariante de bens do coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral, me foi feita a petição do teor seguinte:

Illustrissimo e excellentissimo senhor doutor juiz de direito e de orphãos. Dis

doña Anna Isabel Alvares Corrêa de Amaral, inventariante de bens do coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral, que tendo remetido para o Porto Alegre a precatoria para ser citado o doutor capitão Antonio Gonçalves Chaves, acontece que até então ainda não veio cumprida tal precatoria, a vista pois disto, requer a vossa excellencia que se dignem nomear um curador nos ausentes, doutor capitão Chaves, e dona Amelia filha do co-herdeiro capitão Rodrigo Pinto Homem, e mandar intimar os interessados presentes e bem assim os doutores, curador geral e procurador fiscal da fazenda provincial, para na primeira audiencia louvarem-se em louvados, e approvar os que forem nomeados pela supplicante, afim de ser avaliado o predio que faz parte do acervo hereditario.

Tendo este inventario sido bastante demorado em virtude da remessa das precatorias para evitar mais delongas prejudiciaes, a supplicante espera que vossa excellencia dofra a presente.—E. R. Mercê.—S. Paulo, vinte e quatro de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e oito. O advogado, João Alves Corrêa do Amaral.

Está uma estampilha do valor de duzentos réis devidamente inutilizada, em cuja petição dei o despacho do theor seguinte:

Deferindo fica nomeado curador dos ausentes o doutor José Feliciano Ferreira, citando se os mesmos por editaes com o prazo de trinta dias e procedendo-se ao mesmo tempo as intimações devidas para louvação na primeira audiencia.

S. Paulo, vinte e quatro de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e oito.—Ignacio Arruda.

Em virtude do que mandei passar o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo qual cito e chamo a este meu juizo os ausentes, doutor capitão Chaves e dona Amelia, e outro: queesquer interessadas para assistir o andamento do dito inventario, roando logo citadas para todos os demais termos da causa até final sentença.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente e mais dois de igual teor que serão affixados no lugar do costume e publicados pela imprensa, passando-se as certidões competentes e juntando-se aos autos a publica forma do annuncio.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos dois de Março de mil oitocentos oitenta e oito. Eu, João Felinto Tourinho de Oliveira, escrivão de orphãos, subscrevi. Ignacio José de Oliveira Arruda.

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de orphãos desta imperial cidade de S. Paulo e seu termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital com prazo de vinte dias e as tres praças do estilo virem, que dispensados os progees, o porteiro dos auditorios José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fizer trará a publica praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia vinte um de Março proximo vindouro, ás onze horas do dia em a porta da casa de minha residencia a travessa da Sé n. 2, tres quintos da metade de uma terça parte do predio de sobrado sito a rua de S. Bento numero 24 pertencentes aos orphãos Maria Eliza, Maria da Luz e Carlos Monteiro de

